

**FR.2022.0343-01**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004148/2016-12 (CT-PDCS)**

Belo Horizonte, 12 de julho de 2022.

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF) – INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IBAMA)**

**A/C: EXMO. SR. EDUARDO BIM** - PRESIDENTE

SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE, CAIXA POSTAL Nº 09566 – CEP 708.18-900 – BRASÍLIA/DF

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE PARTICIPAÇÃO, DIÁLOGO E CONTROLE SOCIAL – CT-PDCS**

**A/C: SR. JOÃO LUIZ PASTE** - COORDENADOR

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2.524 - JESUS DE NAZARETH – VITÓRIA/ES  
CEP: 29052-015

**REF.:** ENTREGA JUNHO/2022 EM CUMPRIMENTO À DELIBERAÇÃO CIF Nº 506 E AO ITEM 2 DA DELIBERAÇÃO 530.

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, através de seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

Conforme ofício FR.2021.1694 encaminhado à Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social (CT-PDCS) e ao Comitê Interfederativo (CIF), a Fundação Renova apresentou o cronograma e plano de trabalho referente à Plataforma Georreferenciada, de acordo com o estabelecido no item 2.2 da Deliberação CIF nº 506, demonstrando a necessidade de revisão dos prazos, uma vez que ela seria trabalhada dentro do Portal da Transparência (Deliberação CIF nº 530).

Foi encaminhado ainda em 28/12/2021 o ofício FR.2021.2071, demonstrando que foi consensado com a CT-PDCS, na 53ª Reunião Ordinária, novas datas para as entregas previstas nas deliberações supramencionadas, após as fundamentações apresentadas pela Fundação Renova.

Como indicado no Ofício FR.2022.0343, na 56ª Reunião Ordinária da CT-PDCS (18/02/22) foi demonstrado o cumprimento integral da primeira entrega de reformulação e atualização do Portal da Transparência, como acordada com a CT-PDCS para fevereiro/22.

Cumprido por fim, informar que, na 60ª Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social (CT-PDCS), realizada no dia 29/06/2022, foi apresentada a segunda entrega referente ao Portal da Transparência acordada com a CT-PDCS para junho/22. A Fundação disponibilizou todas as informações relacionadas nas Notas Técnicas, com exceção daquelas que possuem algum tipo de restrição jurídica, conforme detalhadamente manifestado no ofício FR 2021.0249-01. Por isso, consideramos que os itens cabíveis foram atendidos integralmente e no prazo repactuado com a CT-PDCS.

Todas as entregas foram evidenciadas com links de acesso às páginas do Portal da Transparência. O mesmo material foi enviado e apresentado na 60ª Reunião da CT-PDCS. A Fundação continuará reportando as contínuas melhorias que estão sendo realizadas no Portal da Transparência à esta CT.

Deste modo, a Fundação Renova solicita que sejam consideradas cumpridas as Deliberações CIF nº. 506 e 530 e entregues os itens descritos nas Notas Técnicas que fundamentaram as referidas deliberações.

Assim, sendo o que cumpria para o momento, a Fundação se coloca à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Renovando seus protestos de estima e consideração, subscreve a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
*Marily Gallote Rodrigues Da Costa*  
2F84089E76324F6  
**FUNDAÇÃO RENOVA**  
*MARILY GALLOTE RODRIGUES DA COSTA*  
*GERENTE DE COMUNICAÇÃO*